



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (35) 3464 1000

## DECRETO Nº 1.949 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

APROVA PROJETO DE LOTEAMENTO URBANO DE INTERSSE SOCIAL DENOMINADO “LOTEAMENTO SANTA RITA” E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Artigo 6, inciso XIV da lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, ainda, a Lei Federal, 6.766 de 19 de dezembro de 1979 que regulamenta e disciplina o uso e parcelamento do solo urbano;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de loteamento Urbano de Interesse Social, de Propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES** denominado “**Loteamento Santa Rita**”, com área total de **48.407,02 m<sup>2</sup>** (quarenta e oito mil, quatrocentos e sete metros e dois centímetros quadrados), situado no perímetro urbano deste Município, de acordo com o projeto Urbanístico, memorial descritivo dos lotes e demais documentos que compõem o projeto nº 001/2022 que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Art.2º** O presente projeto de Loteamento deverá ser executado no prazo máximo de 02 (dois anos), podendo ser prorrogado por mais um ano, devidamente justificado, a critério do Executivo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Inconfidentes, 19 de setembro de 2022.

**ROSÂNGELA MARIA DANTAS**  
Prefeita Municipal